Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

MEMORIAL DESCRITIVO

PRAÇA ESPORTIVA – CAMPO MARIA PRETA

março de 26

Secretaria Municipal de
Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

OBJETIVO

Este documento tem por finalidade especificar materiais e descrever as técnicas de execução a serem empregados na construção de arquibancada e vestiários no campo esportivo da Maria Preta no interior do município de Dionísio Cerqueira.

DISPOSITIVOS GERAIS

Os projetos são complementados por este memorial descritivo constituindo uma peça única a qual define os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados para a realização da obra. Em caso de dúvida, omissão ou divergência quanto à interpretação desses elementos deverá ser consultados os autores do projeto.

Fica a cargo do responsável técnico, a execução da obra, assim como o conhecimento de todos os elementos técnicos e normas administrativas de trabalho.

A mão de obra a ser empregada, sempre que necessário, especializada, será executada por operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções, exigindo-se em todos os serviços, além do esmero em acabamentos, o máximo de educação, discrição e cuidados excepcionais.

A mão de obra empregada deverá obedecer às normas do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial a NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho (124.000-5) e NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e NR 6 – Equipamento de Proteção Individual.

Placa da obra:

A contratada deve realizar o registro da obra pela emissão da ART de execução. Os serviços iniciais devem contemplar a limpeza do terreno, locação e a instalação da Placa da obra.

1 Estrutura;

Deverão ser respeitadas as especificações de projeto e planilha orçamentária, na área das arquibancadas, deverá ser executada uma viga em concreto armado no degrau inicial, no degrau final e no término do patamar do meio, além de uma viga em concreto transversal ligando os pilares com o objetivo de dar suporte aos degraus da arquibancada.

1.1 Formas: As formas deverão garantir a geometria final das peças estruturais, devendo ser bem travadas e escoradas, sem se desformarem, podendo ser empregado desmoldantes. Deverão ser limpas e molhadas antes da concretagem. A retirada deverá ser cuidadosa, após o período necessário para se atingir a resistência e módulo de elasticidade necessário. A execução dos elementos estruturais deverá satisfazer as normas de concreto armado.

1.2 Armaduras: As armaduras a serem utilizadas não poderão apresentar indícios de corrosão e nem deverão ser armazenadas ao relento. É obrigatório o uso de espaçadores entre forma e armação para garantir um perfeito cobrimento.

1.3 Pilares: Os pilares serão em concreto nas medidas de 15x30cm e 20x30 cm, para resistir às cargas da estrutura e cobertura.

1.4 Paredes: As paredes serão do tipo alvenaria de tijolo cerâmico 8 furos. Devem ser assentadas com maior precisão possível, de forma que fiquem alinhados e no prumo, a argamassa de assentamento deve ser de boa qualidade, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com juntas de assentamento verticais e horizontais de no máximo de 20 mm de espessura.

1.5 Chapisco: Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de

concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

1.7 Emboço:

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8 e ter espessura de 1,50 cm em paredes internas e 2,00 cm em paredes externas.

1.8 Pintura:

Todas as faces externas das paredes, pisos e arquibancadas a executar da obra, receberão a pintura que deverá ser executada após a conclusão do emboço, e impermeabilização das superfícies, iniciando com a aplicação de massa única, lixamento para limpeza da superfície do reboco, e aplicação do fundo selador adequado. Deverá ser usando tinta de boa qualidade atendendo a cor, viscosidade e textura, conforme planilha orçamentária e projeto. A pintura deverá seguir as especificações do fabricante. Logo após da base devidamente seca e correta, aplica-se a pintura. As cores serão definidas pela Administração municipal.

1.9 Cerâmica nas paredes

Os revestimentos cerâmicos das paredes serão executados com placas cerâmicas específicas para as paredes, com placas de 33 x 45 cm, espaçadas com espaçadores e rejuntadas conforme especificação do fabricante.

O revestimento das paredes se dará na área da churrasqueira e pia, sendo que serão esmaltados lisos, ambos das cores e desenhos especificados em projeto e/ou definidas pela administração.

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com defeitos capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência.

2. COBERTURA

2.1 Estrutura metálica da cobertura A estrutura da cobertura será de tesouras metálicas. As ligações das estruturas metálicas serão soldadas, incluindo viga metálica treliçada em perfil U enrijecido para apoio das tesouras sobre os pilares. Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anticorrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento. Os serviços de montagem deverão se processar dentro de rigorosas condições de prumo, nivelamento e alinhamento, com o emprego de mão de obra especializada.

2.2 Telhado: Será em telha de aluzinco com espessura de 0,5 mm ondulação normal, com inclinação de projeto. O transporte, manuseio, içamento e fixação devem seguir criteriosamente as recomendações do fabricante.

3. PISO

Sobre a laje existente dos vestiários, deverá ser executado um contrapiso em argamassa com espessura de 4 cm, com aditivo impermeabilizante, respeitando o nivelamento do mesmo com caimento para evitar o acúmulo de água sobre o piso, após será realizado o acabamento polido do mesmo.

Na área das arquibancadas será executado piso com concreto com espessura de 6,00 cm com malha de aço de 4,2 mm, espaçamento de 10x10cm, o qual será desempenado e impermeabilizado, após será aplicado fundo selador, massa e pintura acrílica premium em duas demãos.

Ao redor do campo serão executados alambrados em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado, com altura de 2 m.

4. INSTATAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão convencionais, executadas conforme projeto elétrico e devem obedecer a NBR 5410 e normas da Concessionária de Energia local (CELESC). Terão acabamento (interruptores e tomadas) de boa qualidade, de boa marca. A iluminação dos ambientes deve ser adequada às atividades a

que se destinam. Deverá ser instalado a entrada de energia bifásica, incluindo o poste padrão.

7.0 LIMPEZA DA OBRA

A obra deve ser entregue limpa e com todas as aparelhagens em perfeito estado de funcionamento e conservação. A obra não pode apresentar nenhum defeito no momento da entrega. Toda a obra deve estar devidamente executada conforme projeto e conforme a nova norma de qualidade. Eventuais dúvidas quanto às especificações deste memorial devem ser esclarecidas com os autores dos respectivos projetos.

DIONÍSIO CERQUEIRA, março de 26

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.05 15:09:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Departamento de Engenharia

Eng. Civil Guilherme Henrique M. Libardoni

CREA/SC 120441-2

Eng. Civil Eduardo Dallo

CREA/SC 177935-2